



PORTARIA Nº 010/2019 GBP

Magalhães Barata, 18 de dezembro de 2019

**DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LEI Nº
004/2019, NO ÁTRIO E SITE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **GERSON MIRANDA LOPES**, Prefeito Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal Vigente;

CONSIDERANDO a necessidade da Implantação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Magalhães Barata-Pá;

CONSIDERANDO o cumprimento do artigo 99º da Lei Orgânica Municipal e seus preceitos atinente aos princípios básicos da administração pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar no átrio e site da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata Estado do Pará, a **LEI Municipal nº 004/2019**, que dispõe sobre a implantação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Magalhães Barata, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do prefeito Municipal de Magalhães Barata-PA, 18 de dezembro de 2019.


GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal